INDICAÇÃO

*N.°*: **013/00** 

**PAULO MARTINS** 

**PMDB** 

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE LIMPEZA COM PATROLAMENTO, NAS RUAS DA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS......

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. EVERALDO CARDOSO LEAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. ADELINO AFONSO CORREA, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, de Limpeza com Patrolamento, nas ruas da Sede de nosso município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de Fevereiro de 2000.

PAULO MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA

*N.º*: 013/00

## **PAULO MARTINS**

**PMDB** 

## JUSTIFICATIVA

## Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

As Ruas que não são asfaltadas, na Sede de nosso Município, encontram-se em péssimas condições de tráfego; devido aos danos causados pelas fortes chuvas, que são comuns nesta época do ano; necessitando urgentemente de Limpeza com Patrolamento.

Razão pela qual, intercedemos junto a V. Ex.ª., para que sejam tomadas providências no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de Fevereiro de 1999.

PAULO MARTINS Vereador